



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no *caput* e parágrafo único, I, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I - Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DE HEMATOLOGIA E BIOQUIMICA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

II - Contratado: J G CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 15.652.580/0001-79.

III - Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço: A empresa identificada no item II foi escolhida, haja vista que, conforme se extrai do mapa comparativo de preços, dentre as 03 (três) empresas que apresentaram cotação de preços, a empresa supramencionada foi a que ofertou o menor valor para os itens solicitados.

Logo, fica comprovada a vantajosidade na referida aquisição, ficando demonstrado, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a credibilidade da empresa.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Procuradoria Jurídica Municipal para posterior ratificação, para os fins do disposto no *caput*, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,
Santa Izabel do Pará, 20 de agosto de 2020.

CLAUDINE YUKARI
WATANABE
SASAKA:68491808272

Assinado de forma digital por
CLAUDINE YUKARI WATANABE
SASAKA:68491808272
Dados: 2020.08.20 11:33:36
-03'00'

Claudine Yukari Watanabe Sasaka
Secretária Municipal de Administração e Finanças